

**ESTADO DO ACRE**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E**  
**FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO**

**1 RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO**

**1.1 Relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção do pagamento de taxa de inscrição deferido**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10000544, Akilla Costa Silva / 10001111, Eloá Marcondes do Amaral / 10001359, Ilsen Franco Vogth / 10001394, Jaime Pedrosa dos Santos Neto / 10000262, Rebeca de Abreu Moreira / 10000912, Wagner Fabricio Vieira Flausino.

**2 DOS RECURSOS**

**2.1** O candidato que teve o seu pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido poderá interpor recurso contra esse resultado das **9 horas** do dia **27 de janeiro de 2012 às 18 horas** do dia **28 de janeiro de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_acjuiz2011](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_acjuiz2011). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**2.2** A relação final dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **6 de fevereiro de 2012**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_acjuiz2011](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_acjuiz2011).

**2.3** O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_acjuiz2011](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_acjuiz2011) e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **7 de fevereiro de 2012**, conforme procedimentos descritos no item 5 do Edital nº 1 – TJAC – Juiz Substituto, de 1º de dezembro de 2011.

Rio Branco/AC, 26 de janeiro de 2012.

**Desembargador Adair Longuini**

Presidente da Comissão do Concurso do Tribunal de Justiça do Estado do Acre